Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	158/2015-PR
Folha 1	**De** 2
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar as avaliações de desempenho, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício-Circular nº 16/SRH/MP, de 27 de julho de 2004, e critérios específicos estabelecidos pela Portaria n.º 717/2013-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0– OBJETIVOS

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, com efeitos retroativos à data da respectiva homologação, dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
1467451	ANA BEATRIZ AGUIAR SLAIBI LOPES	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	04/01/2015
1791789	ANA PAULA GARCIA DE MEDEIROS	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	31/01/2015
1945767	CARMEN PENIDO MONTEIRO	ESPECIALISTA C&T PROD INOV SAÚDE PÚBLICA	30/01/2015
1898675	CAROLINE MENDONCA HORATO	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	23/01/2015
1897464	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	25/01/2015
1945481	CLAUDIA LEAL RODRIGUES	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	29/01/2015
1447352	DULCE AURELIA DE SOUZA FERRAZ	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	19/01/2015
1897837	ELAINE ALVES DE CARVALHO	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	03/01/2015
2443868	FERNANDA LIMA SETTA	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	18/01/2015

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	24/02/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL

1803560	LUANA SILVY DE LORENZI TEZZA MAGNIN	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	04/01/2015
1617957	MARIA AIDA RODRIGUES DE MENDONCA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	17/01/2015
1681113	MARIA DA PENHA RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	18/01/2015
1899104	MARILYN ANDERSON ALVES BONFIM	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE	03/01/2015

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/02/2015.

Dr. PAULO GADELHA

* CONFERE COM O ORIGINAL